



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 122/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domicio Moreira Nascimento** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Extraordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 11 de dezembro de 2019, conforme consignado em ATA, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

considerando a Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social;

considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG; e,

considerando as disposições contidas nos artigos 18 a 22 do Regimento Interno do CMAS/PL aprovado em 09/08/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Eleger os Membros da Mesa Diretora para o mandato de 01/01/2020 a 31/12/2020, como segue: Presidente: Domicio Moreira Nascimento, Representante do Governo Municipal, Vice – Presidente: Rubia Daniela Alves de Souza, Representante da Sociedade Civil., Primeiro Secretário: Geraldo Eustáquio Alves, Representante da Sociedade Civil, Segunda Secretária: Neila Cristina Magalhães Leite Vaz, Representante do Governo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 11 de dezembro de 2019.


Domicio Moreira Nascimento
Presidente

Conselho Municipal Assistência Social / PL - 2019